ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4352/2019

Às 09 horas do dia 15 de Abril de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Altair da silva Pereira e Ana Carolina Rinaldi, lotados na Secretaria da Assistência Social, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 53/2019, tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES CIRCENSES PARA OS GRUPOS DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h00min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO	11.189.780/0001-86
IVAN ZANETTE EIRELI	22.095.385/0001-50

Foi solicitado que os (as) representes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances anexa a presenta Ata.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presenta Ata. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital.

Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances anexa a presenta Ata, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente. A empresa apresentou juntamente com os documentos de habilitação, os documentos previstos para a assinatura do contrato de acordo com o edital.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Altair da silva Pereira
Equipe de Apoio

Ana Carolina Rinaldi
Equipe de Apoio

ASS. SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO
Representante Presente

IVAN ZANETTE EIRELI
Representante Presente

PROCESSO 4352/2019
PREGÃO PRESENCIAL 53/2019

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME		ME	
ITEM	1		
EMPRESA	SOU ARTE	IVAN ZANETTE	MENOR VALOR
Proposta	R$ 87,50	R$ 87,50	R$ 87,50
Lances e Negociação de Preços	R$ 86,99	R$ 87,00	
	R$ 86,96	R$ 86,98	
	R$ 86,93	R$ 86,94	
	R$ 86,89	R$ 83,90	
	R$ 85,99	R$ 86,00	
	R$ 85,96	R$ 85,98	
	R$ 85,93	R$ 85,94	
	R$ 84,99	R$ 85,00	
	R$ 83,99	R$ 84,00	
	R$ 82,90	R$ 83,00	
	DECLINOU	**R$ 82,00**	
		R$ 80,00	
Observação			